TERMO DE DISTRATO Nº 025/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 039/2023

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

DISTRATADA: SOL - SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 30.793.473/0001-54, com sede na Av Luis Viana Filho, 7532, Sala 209, Alphaville, Salvador, Bahia, CEP 41.701-005, e-mail: administrativo@conquistaadm.com.br, representada neste ato, nos termos do contrato social, pelo sócio Victor Souza Marchsini, portador da carteira de identidade profissional n° 32.262 CREMEB - BA e inscrito no CPF sob o n° 8042.772.425- 29.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo de Distrato Contratual**, que tem por objeto o distrato do **Contrato de Prestação de Serviços Médicos especializados nº 039/2023**, celebrado em **02/05/2023**, doravante denominado simplesmente **CONTRATO ORIGINAL,** relativo à prestação de serviços médicos referentes as atividades e responsabilidades de Diretor Técnico na **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria**, com fundamento na "**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**" Inciso XI "Recisão, suspensão ou extinção do Contrato de Gestão n.° 231/2021, que deu origem a esta contratação."

SEÇÃO I
DO DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente distrato tem por objeto o desfazimento consensual do **CONTRATO ORIGINAL**, com fundamento na "**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO",** que dispõe sobre as hipóteses de rescisão motivada por iniciativa da **CONTRATANTE**, ora **DISTRATANTE,** nos termos e condições estabelecidas no Inciso XI, em razão da desmobilização da **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria** no que tange à prestação de serviços médicos especializados pela **DISTRATADA**.

Parágrafo Único – As partes declaram que o presente ajuste decorre do exercício pleno da autonomia de vontade, não havendo qualquer vício de consentimento e/ou impedimento jurídico à sua celebração.

D4Sign 7c498621-83ab-4c64-9ed6-d947e5fe60a9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

SEÇÃO II
DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 2ª – As partes reconhecem que todas as obrigações decorrentes do **CONTRATO ORIGINAL** estão devidamente cumpridas até a data de encerramento, em **16 de Abril de 2026, às 19h:00 hs**, não remanescendo valores pendentes e/ou pretensões indenizatórias de qualquer natureza.

Parágrafo Único – Cada parte permanecerá responsável, nos limites da lei e do **CONTRATO ORIGINAL**, pelas obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária que decorram exclusivamente de sua atuação.

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – O presente distrato tem vigência a partir de 16 de Abril de 2026, para todos os efeitos legais e administrativos, ainda que sua assinatura tenha ocorrido em data posterior junto a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico.

Cláusula 4ª – Este distrato é celebrado em caráter **irrevogável e irretratável**, obrigando as partes, por si e seus sucessores, constituindo ato jurídico perfeito nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal.

Cláusula 5ª – Permanecem vigentes, pelo prazo e nas condições originais, as obrigações de sigilo profissional e da proteção de dados pessoais**,** nos termos da Cláusula 21ª (Vigésima Primeira) do **CONTRATO ORIGINAL**, bem como quaisquer outras disposições que, por sua natureza, devam subsistir à extinção contratual.

Cláusula 6ª – O presente distrato constitui a última e inequívoca manifestação de vontade das partes relativa ao **CONTRATO ORIGINAL**, tornando sem efeito quaisquer entendimentos e/ou comunicações anteriores sobre o mesmo objeto.

D4Sign 7c498621-83ab-4c64-9ed6-d947e5fe60a9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

SEÇÃO IV
DO FORO

Cláusula 7ª – Fica eleito o foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Distrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Salvador, 16 de Abril de 2026.

_____
S3 GESTÃO EM SAÚDE
Yurgan Targe Passos de Santana
Diretor-Presidente

_____
SOL - SERVICOS MEDICOS LTDA
Victor Souza Marchsini
Representante - Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Nicole Gomes dos Santos
CPF: 060.997.275-82

Nome: Paula Carine N Gomes
CPF: 021.680.325-05

D4Sign 7c498621-83ab-4c64-9ed6-d947e5fe60a9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PROCURACAO

Pelo presente Instrumento Particular de mandato, a empresa **SOL - SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 30.793.473/0001-54, com sede na Avenida Luís Viana Filho, nº 7532, Sala 1209, Alphaville I, CEP: 41701-005, Salvador - BA, através de seus sócios em sua totalidade representado neste ato pelo sócio **VICTOR SOUZA MARCHESINI,** brasileiro, natural de Salvador - BA, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, portador da cédula de identidade nº 09875108 51 SSP/BA e CPF nº 042.772.425-29, residente e domiciliado na Alameda das Algarobas, Condomínio Village do Bosque, nº 152, Casa 12, Caminho das Árvores, CEP: 41820-500, Salvador – BA. **Constitui a CONQUISTA ADMINISTRADORA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 05.605.140/0001-07, por um de seus sócios administradores a seguir nomeados, **Sr.º VICTOR GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, natural de Salvador - BA, solteiro, nascido em 05/06/1982, portador da carteira de Identidade n.º 097.069.38-85 SSP/BA e CPF nº 809.338.315-87, residente e domiciliado na Avenida Luís Viana Filho, S/N, Apt. 203, Paralela, CEP.: 41730-101, Salvador – Bahia, **Sr.ª TATIANA SOUTO DE OLIVEIRA**, brasileira, natural do Rio de Janeiro - RJ, solteira, nascida em 11/07/1976, portador da cédula de identidade nº 06993852 02 SSP/BA e CPF: 776.468.515-15, residente e domiciliada na Rua Jayme Sapolnik, nº 1185, Apt. 1004 A, Imbuí, CEP: 41720-075, Salvador - BA, *in solidum*, sua bastante procuradora, para fim de representa-la perante o público em geral, inclusive junto às empresas e entidades agenciadoras de serviços médicos e órgãos públicos em geral dentro da Unidade Federativa, nos limites do contrato social, em todos os atos relativos à prestação da atividade médica e, em especial, na contratação dos serviços profissionais inerentes à sua razão social, bem como na liquidação dos respectivos honorários, ficando a outorgada investida em plenos poderes para firmar instrumentos contratuais de constituição, alteração, transformação, dissolução e outros, para a participação da sociedade outorgante nos quadros societários de sociedade empresarias, sociedades em conta de participação, consórcios e outros tipos de societários, praticar atos perante a Junta Comercial do Estado da Bahia, gerir todos os negócios inerentes à atividade da sociedade, estipular preços mínimos, prazos e condições de pagamentos, emitir documentos de cobrança e promover sua realização pelos meios adequados, receber os créditos da outorgante e deles dar quitação, constituir advogados para a promoção da defesa individual ou coletiva de seus interesses, podendo também substabelecer os poderes ora conferidos, com poderes para abertura de conta corrente, movimentações conta de deposito exclusivamente decorrente de créditos oriundos da atividade profissional dos sócios, podendo assim assinar os necessários recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos, por carta ou outro qualquer meio, solicitar informações de saldos, de extratos de contas, receber e dar quitação e finalmente praticar todos os demais atos necessários ao inteiro desempenho deste mandato, vedado, entretanto o presente mandato para requisição de talonário de cheques ou qualquer outro tipo de movimentação alheia aos créditos decorrentes da atividade profissional dos sócios, que podem ser substabelecidos com reserva, de acordo com a presente procuração.

Salvador - BA, 08 de outubro de 2025.

VICTOR SOUZA MARCHESINI

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021, www.cartiocatizane.com.br - Tel.: 71 3052-1111

Reconheço por SEMELHANÇA a(as) firma (s) de:
DANIEL COTRIM DE OLIVEIRA.....
VICTOR SOUZA MARCHESINI.....
.....

Salvador, 13 de Outubro de 2025
Em Test_____ da Verdade.
ANA CAROLINA DA FRANÇA PEREIRA
ESCREVENTE
Selo: 1608.AC443285-0 e 1608.AC443286-8 -
Valor: R$ 13,80
Consulte em: www.tiba.ius.br/autenticidade

Ana Carolina da F. Pereira
Escrevente

D4Sign 7c498621-83ab-4c64-9ed6-d947e5fe60a9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Termo de Distrato Sol - Servicos Medicos Ltda CG 231 2021 pdf

Código do documento 7c498621-83ab-4c64-9ed6-d947e5fe60a9

Anexo: PROCURAÇÃO GERAL (2).pdf

Assinaturas

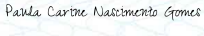
Victor Gomes Vasconcelos
administrativo@conquistaadm.com.br
Assinou



Nicole Gomes dos Santos
nicole.santos@s3saude.com.br
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou



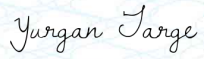
Wagner Ribeiro D'Oliveira Junior
wagner.junior@s3saude.com.br
Assinou



Fábio Pires da Silva
fabio@vecadvocacia.adv.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

23 Apr 2026, 14:07:33
Documento 7c498621-83ab-4c64-9ed6-d947e5fe60a9 **criado** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (ce7aa6df-991f-4592-b1f8-f7dbb3a26eb4). Email:jovem.contasmedicas@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-23T14:07:33-03:00

23 Apr 2026, 14:47:37
Assinaturas **iniciadas** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (ce7aa6df-991f-4592-b1f8-f7dbb3a26eb4). Email: jovem.contasmedicas@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-23T14:47:37-03:00

04 May 2026, 09:01:41
VICTOR GOMES VASCONCELOS **Assinou** - Email: administrativo@conquistaadm.com.br - IP: 187.72.36.62 (187-072-036-062.static.ctbctelecom.com.br porta: 39238) - Geolocalização: -12.938344 -38.402333 - Documento de identificação informado: 809.338.315-87 - DATE_ATOM: 2026-05-04T09:01:41-03:00

06 May 2026, 09:37:04
NICOLE GOMES DOS SANTOS **Assinou** (b5b3247f-bb67-48b3-bcba-aeb326940f5c) - Email: nicole.santos@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 39852) - Documento de identificação informado: 060.997.275-82 - DATE_ATOM: 2026-05-06T09:37:04-03:00

06 May 2026, 15:43:15
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 55202) - Geolocalização: -12.9846641683722 -38.450224982781805 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2026-05-06T15:43:15-03:00

07 May 2026, 09:46:52
WAGNER RIBEIRO D'OLIVEIRA JUNIOR **Assinou** (480b78ef-2342-4335-bb58-362ed24dd31f) - Email: wagner.junior@s3saude.com.br - IP: 189.0.149.125 (ip-189-0-149-125.user.vivozap.com.br porta: 13516) - Documento de identificação informado: 902.849.845-15 - DATE_ATOM: 2026-05-07T09:46:52-03:00

07 May 2026, 15:40:33
FÁBIO PIRES DA SILVA **Assinou** - Email: fabio@vecadvocacia.adv.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 59170) - Documento de identificação informado: 039.937.485-06 - DATE_ATOM: 2026-05-07T15:40:33-03:00

07 May 2026, 17:01:59
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.37.184.71 (177.37.184.71 porta: 6674) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-05-07T17:01:59-03:00

Hash do documento original
(SHA256):435a419e25cd6eb653ce595579c2872a6da3c0f55b1064a94601740e4c3aaaed
(SHA512):836c97cf8e3c8f63d376d37c1ceb4e07837058144cce34cbcd2375c3220f64acf837285de12aa52cfc9b70c39734dd7e3e332c745f19e099aaf165e81af6a225

Hash dos documentos anexos
Nome: PROCURAÇÃO GERAL (2).pdf
(SHA256):b68fde984937c215159ffe6e733195921a4a634dd52525b7c59d16d6b9dfcbd2
(SHA512):ed5099b007918dd8a23ceb81836d5dbb364f4c53554127a61316da7e7752c7920e15b026726e4b292822c0ffe4ada411fa22861f1006eff2e338440b6f772b0a

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.